



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL
Sessão Extraordinária

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo:

Faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 1, do art.º 28.º do do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **05 de novembro de 2021**, pelas **17,00 horas**, nas **Instalações da Loja do Cidadão**, a sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o **Conselho Municipal de Educação**, em conformidade com o artigo 57.º, n.º 1, al. d) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
- 2.º - Eleição de até dois representantes das Freguesias do Concelho para integrar a **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, em conformidade com o artigo 29.º, n.º 3, al. b) do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
- 3.º - Eleição de um representante do Município para integrar o **Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Dão Lafões III**, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, al. b) do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro;
- 4.º - Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o **Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal**, em conformidade com o art.º 157.º, n.º 2, al. e), da Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual;
- 5.º - Eleição de dois elementos para a **Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão**, em conformidade com o art.º 14.º, n.º 1, al. a) dos Estatutos, publicados através do Anúncio n.º 6/2016, no Diário da República, 2.ª série – N.º 6 – 11 de janeiro de 2016;
- 6.º - Designação de quatro pessoas com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penalva do Castelo**, em conformidade com o artigo 17.º, al. l), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, em articulação com o artigo 6.º, n.º 1, al. i), do Regulamento Interno respetivo;
- 7.º - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o **Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo**, em conformidade com o artigo 4.º, al. b), da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, em articulação com o artigo 4.º, al. b), do Regulamento respetivo.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 28 de outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)